INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Denis Marques Ferreira <1012154@ifb.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/26 - DIA 20/10/2026 - UASG 158143

4 mensagens

'Esclarecimentos' via licitacoes <licitacoes@ifb.edu.br> 9 de outubro de 2026 às 10:51
Responder a: Esclarecimentos <>Para: licitacoes@ifb.edu.br

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/26

Processo Administrativo Nº 23098.000062.2026-22

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

"8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 10:38
Para: Esclarecimentos Cc: licitacoes@ifb.edu.br, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>, Luidson SaraivaSouza <luidson.souza@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>, Rodrigo Figueiredo Abdo<rodrigo.abdo@ifb.edu.br>

Bom dia,

Encaminha-se para esclarecimento de dúvidas do licitante referente ao PREGÃO 32/2026 UASG 158143. Por gentileza responder até amanhã 14/10/2026.

Atenciosamente,
Denis Marques Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
IFB - Campus Estrutural
Lotação DRAP CEST
Telefone (61) 2103-2198

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

INSTITUTOS FEDERAIS 15 ANOS 2008 • 2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quezia de Oliveira Sousa <quezia.sousa@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 11:48
Para: Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br>
Cc: Esclarecimentos <>, licitacoes@ifb.edu.br, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>,"cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>, Luidson Saraiva Souza <luidson.souza@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva<bruno.mendes@ifb.edu.br>, Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>

Bom dia prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que **não há previsão de montagem ou instalação dos itens objeto desta contratação a ser realizada pela Contratada**.

O item 8.9 do Termo de Referência deve ser interpretado em conjunto com as demais disposições do instrumento convocatório e com as especificações dos bens. No presente caso, os itens foram especificados para aquisição e entrega, não havendo previsão de serviços de montagem ou instalação como condição para o fornecimento.

Nesse sentido, conforme estabelecido no ETP, **"os bens deverão ser entregues no local indicado pelo IFB, dentro do prazo definido no instrumento convocatório, cabendo à contratada responsabilizar-se por transporte, embalagem, integridade dos produtos e substituição de materiais rejeitados por desconformidade técnica, defeito, avaria, ausência de acessórios indispensáveis ou incompatibilidade com a aplicação prevista."**

Ainda conforme o ETP, **"o recebimento definitivo dos bens ficará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas, à compatibilidade com a finalidade pedagógica indicada, à apresentação dos documentos exigíveis e ao funcionamento adequado dos equipamentos, quando couber."**

Assim, **para os itens desta contratação, não será exigida da Contratada a realização de montagem ou instalação**. A responsabilidade da Contratada restringe-se às obrigações de fornecimento e entrega previstas no Termo de Referência e no ETP, incluindo a entrega dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas, em condições adequadas de uso, bem como a substituição daqueles que apresentarem desconformidade, defeito, avaria ou ausência de acessórios indispensáveis.

Dessa forma, **a resposta ao questionamento, item por item, é: não há previsão de montagem ou instalação pelo fornecedor para os itens 1 a 36.**

Atenciosamente,

Quezia Sousa
Auxiliar em Administração
Coordenação de Aquisições e Contratos - CDAC
Campus Estrutural
(61) 2103-2160 Ramal: 3006

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 12:37
Para:
Cc: licitacoes <licitacoes@ifb.edu.br>, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>, Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Luidson Saraiva Souza <luidson.souza@ifb.edu.br>

Bom dia, Prezado Licitante!

Segue para conhecimento resposta do Campus Requisitante.

Atenciosamente,
Denis Marques Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
IFB - Campus Estrutural
Lotação DRAP CEST
Telefone (61) 2103-2198

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

15 ANOS INSTITUTOS FEDERAIS 2008 • 2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Denis Marques Ferreira <1012154@ifb.edu.br>

ESCLARECIMENTO PREGÃO 32/2026 UASG 158143 (ITENS 19,34-35)

5 mensagens

9 de outubro de 2026 às 11:29

Para: licitacoes@ifb.edu.br

Bom dia Prezados!

Conforme itens 19, 34-35 do edital: 32/2026

Solicita-se esclarecer, de forma objetiva, qual será o procedimento adotado em relação às baterias usadas.

As baterias usadas:

1. Permanecerão definitivamente com a Administração, não sendo entregues ao fornecedor em nenhuma hipótese;

2. Serão entregues ao fornecedor no mesmo momento da entrega das baterias novas; ou

3. Serão entregues ao fornecedor somente após a instalação das baterias novas, em momento posterior e mediante comunicação/requisição da Administração?

Com os nossos cumprimentos, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento quanto ao disposto no Termo de Referência, especificamente no trecho:

"As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."

Considerando que os itens 19, 34-35 do certame referem-se a baterias, solicitamos confirmar se:

1. O fornecimento se restringe à aquisição e entrega das baterias automotivas, ou se será exigida também a instalação das mesmas nos veículos do órgão contratante.

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para a correta precificação e para o adequado planejamento operacional, assegurando plena aderência às exigências do edital.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Adriano Menezes Martins <adriano.martins@ifb.edu.br> 9 de outubro de 2026 às 11:35
Para: Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br>

Adriano Martins
Coordenador Geral de Aquisições - CGAC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 10:24
Para: Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>
Cc: "cdap.cest" <cdap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>, licitacoes <licitacoes@ifb.edu.br>, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>

Bom dia,

Encaminha-se para esclarecimento de dúvidas do licitante referente ao PREGÃO 32/2026 UASG 158143. Por gentileza responder até amanhã 14/10/2026.

Atenciosamente,
Denis Marques Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
IFB - Campus Estrutural
Lotação DRAP CEST
Telefone (61) 2103-2198

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

15 ANOS INSTITUTOS FEDERAIS 2008 • 2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luidson Saraiva Souza <luidson.souza@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 10:40
Para: Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br>
Cc: Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>, "cdap.cest" <cdap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>, licitacoes <licitacoes@ifb.edu.br>

Prezados bom dia, informo que as baterias se restringem à aquisição e entrega das baterias automotivas, sem recolhimento de baterias na administração pública.

Atenciosamente,

Luidson Souza
Diretor de Administração e Planejamento
DRAP - Diretoria de Administração e Planejamento

Tel.: (61) 2103-2198

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br> 13 de outubro de 2026 às 11:23
Para:
Cc: licitacoes <licitacoes@ifb.edu.br>, Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>

Bom dia, Prezado Licitante!

Segue para conhecimento resposta do Campus Requisitante.

"as baterias se restringem à aquisição e entrega das baterias automotivas, sem recolhimento de baterias na administração pública."

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]